

COMISSÃO ESPECIAL

APRECIÇÃO DE VETO

Veto total ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01/2025, que institui, no âmbito do Poder Legislativo, instrumento para o exercício da atividade parlamentar.

A Comissão Especial designada para apreciar o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo em epígrafe, após reunião, é de parecer que este deve ser mantido, conforme razões apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, devendo a matéria ser submetida à apreciação e votação pelo Plenário.

Ponte Nova – MG, 07 fevereiro de 2025.

Fabiano Souza da Cruz

Guilherme Belmiro do Couto

Thaffarel Jorge Pereira